

PORTARIA Nº 765/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1271364 de 08/11/2023. R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 16/11/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora LYANNE SILVA SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5949195/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011502

PORTARIA Nº 768/2023 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2270802;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57207693/3, a contar de 09/10/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ABELARDO DUTRA DO NASCIMENTO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011496

PORTARIA Nº 762/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2303464 de 11/11/2023.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 16/10/2023 os termos da PORTARIA Nº 184/2022 - GAB/DG/HOL, de 17/02/2022, que lota na Diretoria Geral deste Hospital, o servidor EDNEY MENDES PEREIRA, cargo Comissionado (Farmacêutico), matrícula 55589787/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o Órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011386

PORTARIA Nº 763/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 27 de setembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora CARLA DE CASTRO SANT'ANNA, matrícula nº 5927095/2, ocupante do cargo Comissionado (Biólogo), lotada na Divisão de Ensino e Pesquisa a contar de 27/09 a 04/10/2023, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2023 2 00201 191 0078973 68, no processo nº 2023/2255855 de 02/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011383

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 767/2023 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16 a 30/11/2023, da servidora CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, matrícula nº 5425662/2, Chefe da Divisão de Lavanderia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2279633 de 25/10/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA RENARA VIANA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195335/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Lavanderia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011519

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO****Processo E- 2023/1378158**

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

O OBJETO: Processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola (HOL) no tratamento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea, pelo período de 12 meses.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém/PA

DATA: 13/04/2023

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL PAULO ANDRE GASTELO BRANCO BEZERRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA .

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Travessa Padre Eutíquio, no 2109, Batista Campos, Belem/PA, CEP: 66.033-000

Protocolo: 1011906

CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO****Processo: 2021/1025380**

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

O OBJETO: Curso de Especialização em Educação em Saúde de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do Hospital Ophir Loyola, pago pela Autarquia e executado pela Universidade.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 30 (trinta) meses, contado da data de sua publicação.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 16/11/2023

ASSINATURAS:

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, – REITOR PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Rua do Una nº 156, Bairro do Telégrafo, CEP: 66.050- 540, Município de Belém/Pará.

Protocolo: 1011855

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 766/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2231180 de 13/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 20 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011522

PORTARIA Nº 756/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2067265 de 12/04/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.